



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 27 de novembro de 2018, das nove às quinze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Joel Musman (parcial), Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Ricardo José Soavinski, Francisco Feio Ribeiro Filho, José Roberto Ruiz, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - AUDITORIA INTERNA

4.1.1 - Deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria 2019.

4.1.2 - Dar conhecimento sobre a auditoria preliminar do contrato da Cotrans Locação de Veículos Ltda.

4.1.3 - Deliberar sobre os relatórios das auditorias específicas e planos de ação.

4.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.2.1 - TDS 133890. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Companhia para o período 2019 a 2023.

4.2.2 - TDS 133422. Deliberar sobre a proposta de Calendário Anual de Órgãos de Governança de 2019.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.2.3 - TDS 112037. Definir cronograma para apresentação de parecer sobre a viabilidade, interesse e medidas a serem tomadas para adesão ao Programa Destaque em Governança B3.

4.3 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.3.1 - Apresentar possíveis cenários para conversão ambiental dos autos de infração ambiental, e a proposta da Diretoria com base nas premissas discutidas na 11ª/2018 ROCA.

4.3.2 - TDS 119537 e 132411. Deliberar sobre o contrato de locação de ativos oriundos da usina geradora de energia elétrica instalada na Planta de Tratamento de Lodo - Ete Belém gerada pela CS Bioenergia S/A.

4.3.3 - TDS 133336. Deliberar sobre a solicitação de operação de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC) pela Sanepar para a CS Bioenergia S/A.

4.3.4 - TDS 129738. Deliberar sobre a orientação de voto aos Conselheiros de Administração representantes da Sanepar no Conselho de Administração da CS Bioenergia, quanto ao pagamento do valor de impostos à Cattalini Bioenergia.

4.4 - DIRETORIA COMERCIAL

4.4.1 - TDS 131923. Deliberar sobre a proposta de formalização de Contrato Especial para fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná - SESP.

4.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - TDS 134151. Deliberar sobre o pedido de licitação de nº 25816/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), nas localidades da área de abrangência da GRTB - Gerência Regional Telêmaco Borba.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.5.2 - TDS 129616. Deliberar sobre o Pedido de Licitação de nº 25634/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), nas localidades da área de abrangência da GRFI - Gerência Regional Foz do Iguaçu.

4.5.3 - TDS 130750. Deliberar sobre a homologação da licitação de nº 396/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), nas localidades integrantes da Gerência Regional de Maringá - GRMA. Empresa vencedora Itaocara Construções Civis Ltda.

4.5.4 - TDS 130927. Deliberar sobre a homologação da licitação de nº 397/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, nas localidades integrantes da Gerência Regional de Arapongas - GRAR. Empresa vencedora E.M. Kami & Cia Ltda.

4.5.5 - TDS 130920. Deliberar sobre a homologação da licitação de nº 399/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), nas localidades integrantes da Gerência Regional de Pato Branco - GRPB. Empresa vencedora Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento.

4.6 - ASSUNTOS GERAIS

4.6.1 - Dar conhecimento sobre o pedido de licitação 1653/2017.

4.6.2 - TDS 134553. O Conselho de Administração deliberou pela inclusão da apresentação do Diretor Comercial Mario Celso Cunha e do Gerente de Concessões, Nuno Alves Pereira, referente ao processo de formalização da proposta visando à continuidade das tratativas para a futura assinatura do Contrato de Programa com o Município de Maringá.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.6.3 - A Presidente do Conselho de Administração solicitou a inclusão em pauta, para conhecimento, da Carta Protocolada na SANEPAR-GGPINF 238984, na data de 26/11/2018, às 08:59, referente à tomada de contas extraordinária nº 713599/18 TCEPR.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - AUDITORIA INTERNA

5.1.1 - Deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria 2019. Iniciada a reunião a Presidente do Conselho, Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, solicitou a ausência da sala dos diretores, para discussão do plano de trabalho entre os conselheiros. Feito isto, o Gerente da Auditoria iniciou a apresentação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do Gerente da Auditoria, Sr. Rafael Stec Toledo e tendo em vista a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário para a aprovação do Plano Anual de Auditoria para 2019, com as devidas alterações consignadas em ata, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o Plano Anual de Auditoria 2019, nos moldes apresentado.**

5.1.2 - Dar conhecimento sobre a auditoria preliminar do contrato da Cotrans Locação de Veículos Ltda. O Gerente da Auditoria, Sr. Rafael Stec Toledo, realizou a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação após os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou ciência do tema em questão. O Conselho de Administração deliberou, ainda, por oficiar, por intermédio da presidente do conselho, um pedido de aditamento à programação das auditorias especiais com relação a determinados contratos, cujo rol será indicado no mencionado ofício.**

5.1.3 - Deliberar sobre os relatórios das auditorias específicas e planos de ação. Para a apresentação em questão a Presidente do Conselho solicitou o retorno dos diretores para a reunião. O Gerente da Auditoria, Sr. Rafael Stec Toledo, realizou a apresentação dos relatórios das auditorias



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

específicas e planos de ação. Informou que há uma determinação do Comitê de Auditoria Estatutário para que, no ano de 2019, ocorra a contratação de assessoria especializada para o acompanhamento da situação apontada na auditoria específica da FUSAN, bem como sugeriu que a BDO RCS Auditores Independentes seja convocada para opinar sobre os cálculos atuariais da FUSAN, de forma a que seja assegurada a sua sustentabilidade no longo prazo. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após as explicações realizadas, o Conselho de Administração aprovou os relatórios das auditorias específicas (TPRs, FUSAN e processo de recursos humanos) e deliberou que: (i) Oficiará o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, para que preste informações relativas aos parâmetros de fixação da remuneração anual dos administradores e demais órgãos colegiados da companhia; (ii) Com relação à auditoria específica relativa à Política de Transações com partes relacionadas, o Conselho de administração determinou à GAQS - Gerência de Aquisições que apresente um plano de ação estabelecendo prazos para a apresentação dos resultados.

5.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.2.1 - TDS 133890. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Companhia para o período 2019 a 2023. O Gerente de Planejamento Estratégico, Sr. Mario José Zigovski, e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston iniciaram a apresentação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Gerente Sr. Mário José Zigovski e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, que relataram com base na Missão, Visão, Valores, Políticas, Objetivos e Mapa Estratégico, a proposta de Planejamento Estratégico, Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Negócios da Companhia para o período 2019 a 2023, bem como a manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração optou por um pedido de vista coletivo, com reapresentação do tema em questão na próxima reunião ordinária para deliberação.

5.2.2 - TDS 133422. Deliberar sobre a proposta de Calendário Anual de Órgãos de Governança de 2019. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Ivete Latrônico apresentou a proposta do calendário anual dos órgãos de governança de 2019.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, recomendou uma adequação nas datas propostas e solicitou que seja pautado na próxima reunião do Conselho para apreciação.

5.2.3 - TDS 112037. Definir cronograma para apresentação de parecer sobre a viabilidade, interesse e medidas a serem tomadas para adesão ao Programa Destaque em Governança B3. O Sr. Lucas Américo Villatori da Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GGRC apresentou a situação atual da Companhia quanto à possibilidade de adesão ao "Programa Destaque em Governança - B3". **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Considerando os pontos a serem atendidos, o Conselho de Administração deliberou o que segue: (i) A GGRC deverá apresentar um cronograma, na reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2018, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para o atendimento as normas do programa, sobretudo, no que se refere ao artigo 25, inciso II do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais, o qual estabelece que a Auditoria Interna deverá atestar se a estrutura e o orçamento da GGRC são adequados às atividades inerentes à sua área e ao porte da estatal, para enfim, divulgar esse status no Formulário de Referência; (ii) A Diretoria Executiva deverá diligenciar perante o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, com o intuito de obter a autorização para que os honorários dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE seja equiparado aos honorários destinados ao Conselho de Administração, a fim de atender ao parágrafo 3º do artigo 27, do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais, o qual estabelece que CAE deve ser composto de, ao menos, um membro independente do Conselho de Administração e que a única remuneração a ser atribuída será aquela destinada ao CAE.

5.3 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.3.1 - Apresentar possíveis cenários para conversão ambiental dos autos de infração ambiental, e a proposta da Diretoria com base nas premissas discutidas na 11ª/2018 ROCA. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Sra. Fabiana Cristina de Campos, apresentou as justificativas por não ter podido disponibilizar as informações e propostas em tempo hábil aos conselheiros. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

justificativa apresentada pela Diretora proponente, o Conselho de Administração retirou a matéria de pauta e solicitou que conste da pauta da próxima reunião ordinária.

5.3.2 - TDS 119537 e 132411. Deliberar sobre o contrato de locação de ativos oriundos da usina geradora de energia elétrica instalada na Planta de Tratamento de Lodo - Ete Belém gerada pela CS Bioenergia S/A. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Sra. Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos, parecer jurídico, manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, aprovou o referido contrato de locação de ativos, condicionada à inclusão de cláusula que determine o reajuste periódico e preveja os ajustes obrigatórios na hipótese de ser superada a condicionante descrita no Ofício 39/2018-AGEPAR/GAB de 14/03/2017.

5.3.3 - TDS 133336. Deliberar sobre a solicitação de operação de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC) pela Sanepar para a CS Bioenergia S/A. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Sra. Fabiana Cristina de Campos, apresentou o tema, e afirmou que houve manifestação técnica do Comitê Técnico, assim como Parecer Jurídico conclusivo. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, por maioria dos votos, com abstenção de voto do conselheiro Joel Musman e Luiz Fernando Borba, e, com voto contrário do conselheiro Adriano Seabra, aprovou a operação de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC) pela Sanepar, para a CS Bioenergia, no valor de R\$ 3.700.000,00, valor correspondente à participação acionária da Sanepar (40%), a ser acompanhada de aporte do outro acionista (60%) até a próxima assembleia geral extraordinária da CS Bioenergia, para aplicação em investimentos essenciais ao desenvolvimento da atividade fim da empresa, condicionado a: (i) indicação pela SANEPAR de Diretor Financeiro para a CS Bioenergia e para, inclusive, responder por todas as transações financeiras relacionadas ao aporte, (ii) indicação de um técnico da Sanepar para participação efetiva no complexo operacional da CS Bioenergia, (iii) elaboração de estudo sobre alternativas jurídicas e financeiras, inclusive mediante contratação de procedimento de avaliação, para a consolidação



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

do equilíbrio econômico e financeiro da CS Bioenergia a serem apresentados até a reunião do mês de abril/2019.

5.3.4 - TDS 129738. Deliberar sobre a orientação de voto aos Conselheiros de Administração representantes da Sanepar no Conselho de Administração da CS Bioenergia, quanto ao pagamento do valor de impostos à Cattalini Bioenergia. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Sra. Fabiana Cristina de Campos, apresentou a matéria referente à solicitação do pagamento de impostos incidentes para a empresa Cattalini Bioenergia relacionados ao Contrato de Construção da Planta da CS Bioenergia, no montante de R\$ 3.350.336,60. Acrescentou que dada a impossibilidade de atendimento ao pleito da Cattalini Bioenergia, de acordo com o fundamento legal do parecer jurídico nº 1638/2018, faz-se necessário que o Conselho de Administração emita orientação de voto aos Conselheiros de Administração representantes da Sanepar na CS Bioenergia, pela rejeição do pleito. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, aprovou a orientação de voto para rejeição da referida proposta.**

5.4 - DIRETORIA COMERCIAL

5.4.1 - TDS 131923. Deliberar sobre a proposta de formalização de Contrato Especial para fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná - SESP. O Diretor Comercial, Sr. Mario Celso da Cunha, apresentou o tema, informou que o instrumento está em consonância com as normas da Sanepar, com as exigências da Lei nº 8.666/93, e não há óbice legal para a referida celebração. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, a celebração do contrato, observadas as Cláusulas Décima Quarta e Décima Segunda do referido contrato, conforme fundamentação legal do Parecer Jurídico nº 1444/2018.**

5.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.5.1 - TDS 134151. Deliberar sobre o pedido de licitação de nº 25816/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), nas localidades da área de abrangência da GRTB - Gerência Regional Telêmaco Borba. O Diretor Relator apresentou a matéria e afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, a abertura de procedimento licitatório nº 25816/2018.**

5.5.2 - TDS 129616. Deliberar sobre o Pedido de Licitação de nº 25634/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), nas localidades da área de abrangência da GRFI - Gerência Regional Foz do Iguaçu. O Diretor Relator apresentou a matéria e afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, a abertura de procedimento licitatório nº 25634/2018.**

5.5.3 - TDS 130750. Deliberar sobre a homologação da licitação de nº 396/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), nas localidades integrantes da Gerência Regional de Maringá - GRMA. Empresa vencedora Itaocara Construções Civas Ltda. O Diretor Relator apresentou a matéria e afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, a homologação da licitação nº 396/2018.**

5.5.4 - TDS 130927. Deliberar sobre a homologação da licitação de nº 397/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, nas localidades integrantes da Gerência Regional de Arapongas - GRAR. Empresa vencedora E.M. Kami & Cia Ltda. O Diretor Relator apresentou a matéria e afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, a homologação da licitação nº 397/2018.

5.5.5 - TDS 130920. Deliberar sobre a homologação da licitação de nº 399/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), nas localidades integrantes da Gerência Regional de Pato Branco - GRPB. Empresa vencedora Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento. O Diretor Relator apresentou a matéria e afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com ausência do conselheiro Joel Musman, a homologação da licitação nº 399/2018.**

5.6 - ASSUNTOS GERAIS

5.6.1 - Dar conhecimento sobre o pedido de licitação 1653/2017. O Diretor Jurídico Eduardo Ramos Caron Tesserolli apresentou a situação atual do referido Pedido de Licitação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do Diretor Relator, o Conselho de Administração tomou ciência do tema em questão, estando ausente o conselheiro Joel Musman.**

5.6.2 - TDS 134553. O Conselho de Administração deliberou pela inclusão da apresentação do Diretor Comercial Mario Celso Cunha e do Gerente de Concessões, Nuno Alves Pereira, referente ao processo de formalização da proposta visando à continuidade das tratativas para a futura assinatura do Contrato de Programa com o Município de Maringá. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Foi autorizada a inclusão em pauta em razão da urgência do tema e de estarem presentes todos os integrantes do Conselho de Administração. O relator apresentou os critérios para futura elaboração de proposta de negociação junto ao Município de Maringá, esclarecendo a necessidade de estabelecer um teto de negociação que considere os investimentos a serem realizados no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município, repasse ao FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico e a possibilidade de investimentos e operação de sistema de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, autorizou, por unanimidade, pela retomada das**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

tratativas junto ao município, nos limites explanados pelos relatores, a fim de efetivar a assinatura do Contrato de Programa com o Município de Maringá, reiterando que após as negociações com a administração municipal, a proposta aceita pela municipalidade deverá ser aprovada pelos órgãos de administração e governança da Sanepar para viabilizar a formalização de contrato de programa.

5.6.3 - A Presidente do Conselho de Administração solicitou a inclusão em pauta, para conhecimento, da Carta Protocolada na SANEPAR-GGPINF 238984, na data de 26/11/2018, às 08:59, referente à tomada de contas extraordinária nº 713599/18 TCEPR. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi autorizada a inclusão em pauta em razão da urgência do tema e de estarem presentes todos os integrantes do Conselho de Administração. Após ciência do conteúdo da carta e da situação do Pregão Eletrônico 1161/2018, o Conselho de Administração, deliberou por ratificar o cancelamento do referido Pregão que tem como objeto a Contratação de Solução de Sistema Integrado e Gestão Empresarial (ERP), e determinou que a Diretoria da Companhia comunique ao Tribunal de Contas do Paraná a decisão da Diretoria, assim como a deliberação de ratificação do Conselho de Administração, com a conseqüente solicitação de arquivamento do referido processo.

Curitiba, 27 de novembro de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Ivete Latrônico
Secretária

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 19ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ricardo José Soavinski
Conselheiro

Francisco Feio Ribeiro Filho
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

Clever Ubiratan Teixeira de
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 19ª/2018 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 27 de novembro de 2018.

Ivete Latrônico
Secretária de Conselho de Administração